



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



2021-2024
SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 134/SMGRI/2022

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o servidor **ANDERSON PITER MACHADO**, Matrícula 8557-0, no cargo de motorista titular, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, na condução específica de pacientes, percebendo a gratificação no valor correspondente a 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM, de acordo com o art. 21, parágrafo 5º da Lei nº 4.217, de 25 de abril de 2018, a contar de 7 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito